



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



EDITAL N. 003/2003

**CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA O
PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESTADO DO AMAZONAS -
PAREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 008/2003, de 18 de julho de 2003, do Conselho Diretor, torna público a presente chamada e convoca os interessados a apresentarem propostas para o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV ocorrentes entre 2 de agosto de 2003 e 29 de fevereiro de 2004.

1 Conceituação

O PAREV é destinado a apoiar a realização de eventos científicos e tecnológicos para divulgação e intercâmbio de informações no Estado do Amazonas.

2 Objetivos

- 2.1. Apoiar a realização de congressos, simpósios, “workshops”, seminários e outros eventos similares relacionados à ciência e à tecnologia no Estado do Amazonas;
- 2.2. Incentivar o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas de pesquisadores e a divulgação nacional e internacional do saber produzido no Estado, em interação com outras regiões;
- 2.3. Estimular a produção científica e tecnológica de qualidade e a exposição à sociedade dos resultados das pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento, e
- 2.4. Valorizar o papel interativo das sociedades científicas e grupos de pesquisa por meio de apoio à organização de eventos científicos e tecnológicos no Estado.

3 Prazo de validade da chamada

Das 8 horas do dia 22 de julho de 2003 às 17 horas do dia 15 de agosto de 2003.

4 Requisitos e condições do solicitante

- 4.1 Ser pesquisador produtivo, com experiência na coordenação de projetos de pesquisa e ter vínculo com Instituição de Pesquisa e Ensino Superior(IPES) gratuita, Organização Não-Governamental(ONG), ou órgãos públicos de comprovada qualificação e experiência em pesquisa científica ou tecnológica sediada no Estado do Amazonas;
- 4.2 Ter aprovação do dirigente da instituição promotora;
- 4.3 Estar cadastrado no Sistema de Currículos Lattes do CNPq;
- 4.4 Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, e
- 4.5 Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM.

5 Ítens Financiáveis

Passagens e diárias para conferencistas principais e recursos para execução de evento, no âmbito do indicado na Resolução n. 008//2003, de 18 de julho de 2003, do Conselho Diretor.



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



5 Cronograma

Atividades	Período
Cadastramento das Propostas	De 22 de julho até 15 de agosto de 2003
Análise das solicitações	De 16 até 30 de agosto de 2003
Divulgação dos resultados	Até 1° de setembro de 2003

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 - Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: ditec.fapeam@sead.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de julho de 2003.

Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Diretor-Presidente